



DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

AVISO Nº 121/2021 – DER SEDE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2021 DER/DOP  
Nº GMS 79/2021 (CP)

TRANSFERÊNCIA SINE DIE

OBJETO: Execução de serviços de apoio técnico à coleta de dados e informações de veículos de cargas e passageiros que trafegam nas rodovias do Estado do Paraná, sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem DER/PR, através da disponibilização e manutenção unidades móveis, dotadas de sistemas de pesagem dinâmica e estática, e demais equipamentos e sistemas associados, adequação e manutenção da infraestrutura dos pontos de pesagem, subdividido em 05 (cinco) lotes.

Informamos aos interessados que fica transferida sine die a entrega dos envelopes e a data de abertura dos envelopes de propostas de preços da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 03/11/2021, devido a necessidade de adequação de documentos da licitação.

Curitiba, 26 de setembro de 2021.  
José Victor Andreatta  
Presidente da Comissão de Julgamento

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

REPUBLIÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3360-6743  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 568/2021 – SESA Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de FIOS DE SUTURA E OUTROS MATERIAIS HOSPITALARES. ABERTURA: 11/11/2021 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 2.348.930,72. Protocolo: 17.655.123-2, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 30/09/2021. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 904624; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 568/2021.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.  
Karin Stopinski  
Pregoeira/SESA/CPL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DE REPUBLIÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1430/2021 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de copos, sacos plásticos, filme de PVC, material de higiene e outros para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 454.188,81. Recebimento das propostas: Das 09:00h do dia 28/10/2021 até às 09:00h do dia 12/11/2021. Abertura das propostas e recebimento dos lances: 12/11/2021, 09:00h. Alterou-se a data de recebimento das propostas. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)/huop, [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 27/10/2021.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2021 SRP  
PROTOCOLO Nº 17.826.006-5  
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos rodoviários (caminhões), de forma a atender demandas dos Municípios do Estado do Paraná. Esta aquisição será efetivada pelos municípios paranaenses através do Programa de Desenvolvimento Sustentável das Cidades, nos termos do Decreto nº 8284 de 21 de novembro de 2017.  
INTERESSADO: SEDU  
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em outubro de 2021.  
ABERTURA: 17 de novembro de 2021 às 09:00hrs.  
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Informações Complementares: [www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras) e [www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 126/2021 - Objeto: Empreitada por preço unitário, para a construção do Ambulatório (Bloco IV), do Centro de Ciências da Saúde da UNIOESTE (Campus de Francisco Beltrão) - Valor Máximo: R\$ 4.412.684,23 - Abertura: Dia 29 de novembro de 2021, às 09:30 horas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria), à Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná - Informações Complementares: Edital disponível junto à CPL, no mesmo local acima, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, ou no link <https://m.idas.unioeste.br/s/ga/v/arq/vrtual/#/> ou ainda no link <http://www.unioeste.br/pt/pt/compras/licitacao> ou na data de abertura deste certame ocorrerá a transmissão on-line do mesmo, no canal do Youtube pelo link [https://www.youtube.com/channel/UCp3GgW\\_FyOE\\_Krlh\\_VG6ip\\_TQ\\_Cas\\_cavel](https://www.youtube.com/channel/UCp3GgW_FyOE_Krlh_VG6ip_TQ_Cas_cavel), 26 de outubro de 2021 - Ivair Deonei Ebbing (Presidente da CPL da Reitoria)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO-UASG: 926097

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1440/2021 – Objeto: Aquisição de pulverizadores portátil elétrico que será utilizado no serviço de apoio do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP. Valor máximo: R\$ 866.720,25 – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 8h00 do dia 28/10/2021, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg> ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: A partir das 08h30min. do dia 12/11/2021 horário de Brasília/DF no mesmo endereço eletrônico. O edital e as demais informações complementares encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Reitoria), R. Universitária, 1619 - Jd Universitário - Caixa Postal nº. 00701 - CEP 858190110 - Cascavel - PR, ou pelo Fone: (45) 3220-3042, no portal transparência do Estado do Paraná, disponível em: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pt/pt/compras/licitacao-coes/inicio?windowId=f2>, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 2.504/04, de 07 de janeiro de 2004 - Cascavel 26 de outubro de 2021 (Bárbara Zanini - Pregoeira).

# Lei que coíbe veículos barulhentos será sancionada hoje

Legislação municipal impõe multa de R\$ 500 a condutores de automóveis e motocicletas que circularem na cidade com escapamento adulterado

Roberto Custódio/15-9-2021



Nova lei passa a valer em Londrina assim que for publicada no Jornal Oficial do município

## Reportagem Local

O prefeito Marcelo Belinati (PP) sanciona hoje (28) pela manhã a lei nº 13.28, que visa coibir a circulação de motocicletas e veículos barulhentos pela cidade. Ela entra em vigor a partir da publicação no Jornal Oficial do município.

O projeto de lei enviado pelo Executivo no final de abril foi aprovado no início deste mês pela Câmara. O objetivo da iniciativa, segundo a prefeitura, é controlar a poluição sonora nas vias, proteger a saúde das pessoas e garantir sossego aos cidadãos londrinenses.

Na prática, a lei visa principalmente evitar a circulação de motocicletas e veículos com escapamento adulterado, que infringem as normas e condições estabelecidas na norma

municipal e nas demais legislações de trânsito e ambientais em vigor. A multa aplicada é de R\$ 500, podendo ser duplicada em casos de reincidência, que será considerada se a infração ocorrer até um ano após autuação anterior.

Foram adotadas, para fins de aplicação da lei, as diretrizes gerais e os limites máximos de emissão de ruídos veiculares previstos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e suas respectivas atualizações, ou outras que vierem a substituí-las, sem prejuízo das disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Isso porque, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), sons acima de 55 dB (decibéis) já apresentam alguma forma de desconforto para a audição

humana. E o ruído sonoro emitido por uma motocicleta com escapamento adulterado, por exemplo, pode chegar a 118 decibéis, podendo causar prejuízos à audição.

A CMTU (Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização), Sema (Secretaria Municipal do Ambiente) e Guarda Municipal ficarão responsáveis pela constatação da infração, notificação do infrator e aplicação das respectivas punições, respectivamente.

## LIBERADOS

Estão dispensados do cumprimento da lei ambulâncias, veículos utilizados pelos órgãos de segurança pública, veículos militares, maquinário agrícola e máquinas utilizadas na terraplenagem e pavimentação, além de veículos com som automotivo utilizado para o desempenho de atividades laborais, procissões religiosas, passeatas, manifestações e eventos, desde que devidamente autorizados, conforme uma das emendas incluídas pelos vereadores no projeto de lei.

A prefeitura ressalta que essa nova lei municipal não substituirá as infrações de trânsito, crimes ambientais e contravenções penais já previstas pela legislação.

As informações são do Núcleo de Comunicação da prefeitura.